



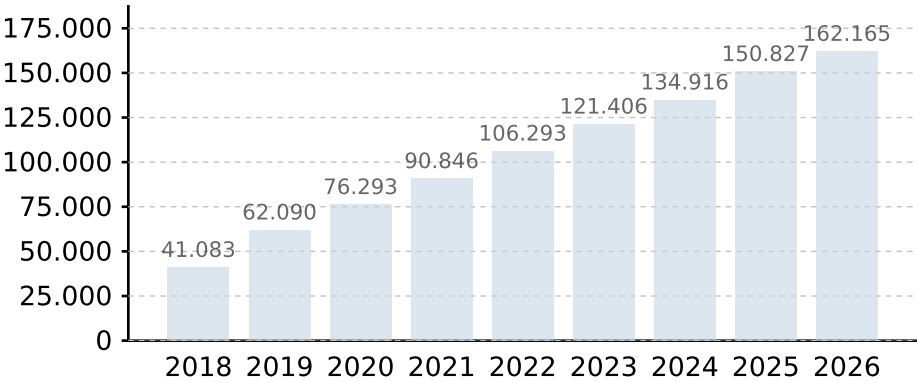
O Estado do Rio Grande do Sul utiliza o Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR que permite a rastreabilidade dos resíduos gerados e destinados no Estado. O usuário cadastrado no sistema emite o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR.

O MTR Online é um importante instrumento de gestão dos resíduos quanto à geração, transporte, armazenamento temporário e destinação, bem como, importante instrumento gerencial e de fiscalização ambiental.

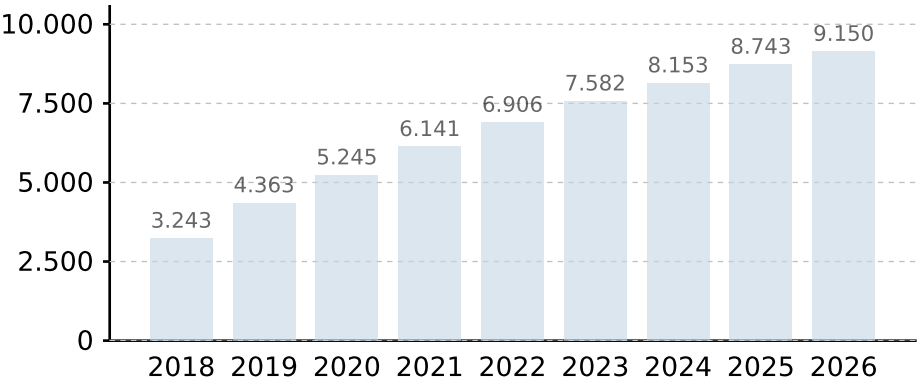
Usuários Cadastrados no Sistema MTR Online

Geradores	162165
Transportadores	15268
Destinadores	9150
Armazenadores Temporários	130
Total Geral:	186713

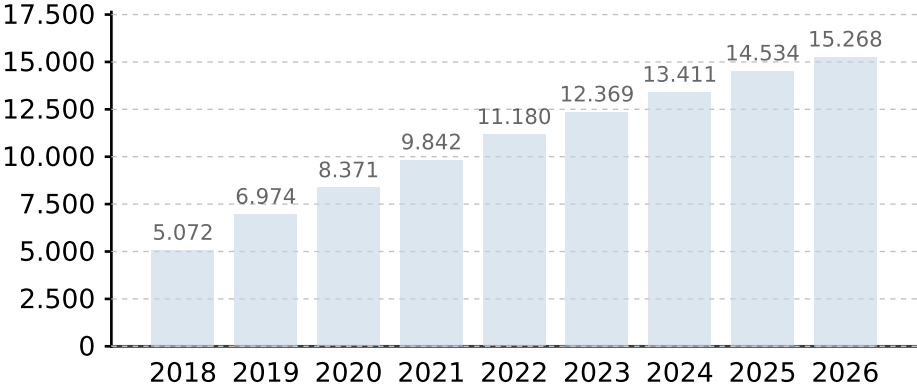
Geradores



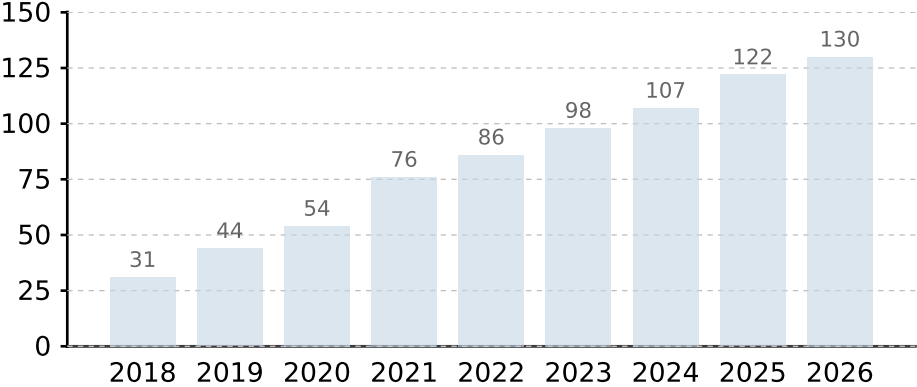
Destinadores



Transportadores



Armazenadores Temporários



* Os totais por perfil não refletem o número total de usuários, devido à presença de perfis mistos.



Número de Manifestos - Emitidos e Recebidos

Mês/ano	Nº de MTRs Emitidos	Nº de MTRs Recebidos
Abril/2026	158.742	147.161
Maiο/2026	155.660	141.106
Junho/2026	162.567	146.442

Quantidade de Resíduos Recebidos (toneladas) - por Classe

	Abril/2026	Maiο/2026	Junho/2026
Classe I	85.225	197.782	76.884
Classe II A	833.796	822.327	866.850
Classe II B	137.001	124.478	137.521
Grupo A	1.154	1.167	2.440
Grupo A1	170	256	207
Grupo A2	4	5	5
Grupo A3	1	1	1
Grupo A4	27	29	31
Grupo A5	1	1	1
Grupo B (Classe 1)	328	556	1.338
Grupo C	0	0	0
Grupo E	116	131	97

Quantidade de Resíduos Recebidos (toneladas)* - por Código

*Ranking dos vinte resíduos com maior relevância mássica

Quantidade de Resíduos Recebidos (toneladas) - por Tecnologia

	Abril/2026	Maiο/2026	Junho/2026
Armazenamento com ou sem Triagem	47.579	48.333	50.439
Armazenamento de Resíduos de Esgotamento Sanitário	111	256	388
Aterro	257.883	250.936	246.117
Autoclave	3.831	4.719	5.633
Biodigestão	17.635	16.897	21.561
Biorremediação	2.501	2.627	2.848
Blendagem para Coprocessamento	9.027	9.564	8.718
Carbonização	4	0	11
Compostagem	82.830	78.599	80.100
Coprocessamento	12.655	125.067	11.648
Desativação da Fosfina	5	10	0
Descontaminação de Lâmpadas	73	37	59
Dessorção Térmica	0	91	64
Gaseificação	0	0	0
Incineração	15.798	15.966	14.375
Microondas	0	0	0
Outros	368	66	2
Pesquisa/Estudos	252	0	0
Pirólise	52	66	38
Reciclagem	299.504	309.062	349.355
Recuperação energética	91.547	98.652	94.301
Rerrefino	661	579	523
Reutilização	80.378	66.478	84.110
Transbordo de RSU	4.130	2.766	3.254
Tratamento Térmico	992	529	500
Tratamento de Efluentes	62.711	60.103	58.171
Uso Agrícola	53.110	45.347	43.624
Uso Alimentação Animal	14.188	9.985	9.537

COD IBAMA	Resíduo	Abril/2026	Maiο/2026	Junho/2026
200399	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	89.957,1	80.648,6	90.755,8
200301	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	76.549,8	87.495,2	84.297
Classe A	Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meio-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras. Contempla os resíduos códigos 17 01 01,17 01 02, 17 01 03, 17 01 07, 17 03 02, 17 05 04, 17 05 06, 17 05 08, 17 06 04 e 17 09 04 conforme IBAMA 13/2012.	59.248,8	75.667,4	63.569,9
200304	Lodos de fossas sépticas	66.428,3	74.536,1	42.252,1
200203	Outros resíduos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana não biodegradáveis	11.156,5	12.504,5	5.704,3
Classe B	Resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso. Contempla os resíduos códigos 17 02 01, 17 02 02, 17 02 03, 17 04 01, 17 04 02, 17 04 03, 17 04 04, 17 04 05, 17 04 06, 17 04 07, 17 04 11, 17 04 12, 17 04 13 e 17 08 02 coforme IBAMA 13/2012.	3.438	4.951,1	4.749,1
Grupo A	Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*), 180104(*), 180105(*), 180106(*), 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*),180113(*), 180114(*) e 180115(*), conforme IBAMA 13/2012.	1.946,7	2.950,4	2.159,4
200303	Resíduos da limpeza de ruas e de galerias de drenagem pluvial	37,4	532,7	699,3
Grupo D	Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares, classificados como Grupo D conforme RDC ANVISA 222/2018.	752,1	748,7	691,7
Grupo B	Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial; Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes; Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; Outros produtos considerados perigosos; Medicamentos citotóxicos e citostáticos; Medicamentos não abrangidos em 20 01 31 (*). (Grupo B - ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*),180203(*),180204(*),180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012.	701,2	604	640,4
Grupo E	Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	728,1	556,9	478,4
200306	Resíduos de limpeza de esgotos, bueiros e bocas de lobo	36.678,2	278,8	476,8
Grupo A4	Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; Filtros de ar e gases de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco à comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com prions; Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudo anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações; Bolsa transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão. (Grupo A4 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*) .180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*), conforme IBAMA 13/2012	265,1	257,7	265,8
Grupo A1	Culturas e estoques de micro-organismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de micro-organismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentos utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratório de manipulação genética; Resíduos resultantes da atenção da saúde de indivíduos	97	204,5	83,6

Quantidade de Resíduos Recebidos (toneladas)* - por Código

*Ranking dos vinte resíduos com maior relevância mássica

COD IBAMA	Resíduo	Abril/2026	Maiο/2026	Junho/2026
	ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, micro-organismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido; Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta; Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre (Subgrupo A1 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*) e 180104(*), conforme IBAMA 13/2012			
200302	Resíduos de mercados públicos e feiras	104,1	63,8	43,4
Classe D	Resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde. Contempla os resíduos códigos 17 01 06, 17 02 04, 17 03 01, 17 03 03, 17 04 09, 17 04 10, 17 05 02, 17 05 03, 17 05 05, 17 05 07, 17 05 09, 17 06 01, 17 06 03, 17 06 05, 17 08 01, 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03 conforme IBAMA 13/2012.	27,2	35,8	23,5
Grupo A5	Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com prions. (Grupo A5 - RDC ANVISA 222/18) . Contempla o resíduo código 180115(*) conforme IBAMA 13/2012	1	1,2	20,2
Classe C	Resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação	3	11,2	10
Grupo A2	Carcças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de micro-organismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica, (Grupo A2 - RDC ANVISA 222/18) . Contempla os resíduos código 180105(*), conforme IBAMA 13/2012	4,4	4,9	5,8
Grupo A3	Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	0,9	0,6	0,6